



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 180/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através do Procon notifique o Banco Mercantil no intuito de aumentar os limites de saque diários da agência bancária do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de abril de 2024.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o Banco Mercantil limitou os saques de seus clientes em R\$ 1mil reais, obrigando assim seus clientes, na maioria aposentados e pensionistas do INSS, a irem mais vezes na agência para sacar seus benefícios integralmente, causando transtornos de diversas ordens.

Considerando que tal medida fazem com que os funcionários tenham que realizar pelo menos, duas vezes mais atendimentos, além de ouvir muitas reclamações, pois, muitos desses clientes tem suas limitações na locomoção.

Considerando que mesmo sendo uma medida de segurança da agência bancária, alguns clientes alegam que o banco pretende fazer os clientes irem mais vezes na agência para forçarem a venda de serviços. Além de obrigarem os usuários a realizarem pagamento e transações pelo APP do banco e nos caixas eletrônicos da entidade.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao PROCON que notifique a referida agência para que os limites de saques diários sejam compatíveis com as necessidades de seus clientes, evitando assim, o deslocamento por várias vezes até a agência para realizar saques de seus benefícios.

Dar ciência ao Ministério Público e Banco Central.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 10:09:43 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-179214-4Y5T5Q-5V1R4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

